



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 23/09/16

LEI Nº 4.573

**DENOMINA PRAÇA HERONDINA DE
AZEVEDO, NO BAIRRO MANGUINHOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça Herondina de Azevedo**, no Bairro Manguinhos, neste Município, a praça de coordenada UTM (Datum Sirgas 2000), fuso 24, X: 375.524 e Y: 776.7078.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 51.440/2016
jmm